



MUNICÍPIO DE SABUGAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

----- **Isabel Gonçalves**, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica**
que: -----

----- A **Assembleia Municipal** em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2019, face à informação n.º 3524, datada de 16-08-2019, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem** a aplicar para o ano de 2020, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto – Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, **delliberado**, por maioria, com 1 abstenção de Carina Fernandes, **manter a taxa em vigor de 0%**, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2020. -----

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte. -----

A Técnica Superior



-Isabel Gonçalves-